

DESPACHO N.º 27/2026

Concurso Especial para Estudantes Internacionais – 2026/2027

Considerando:

Que o número de novas admissões nos concursos especiais dos vários regimes de admissão, acreditado pela agência A3ES através do processo número ACEF/2425/0216892, relativo à Licenciatura em Direito, é fixado de forma impreterível;

Que foram fixadas 45 vagas para ingresso na licenciatura em Direito (regime diurno) e 5 vagas na licenciatura em Direito (regime pós-laboral), propostas pela Faculdade para acesso ao ano letivo 2026/2027, através do Concurso Especial para Estudantes Internacionais, e aprovadas pelo Instituto para o Ensino Superior, I. P.;

Que as condições de seriação foram aprovadas no Despacho n.º 135/2025, de 10 de dezembro;

O elevado número de candidatos em condições de acesso à seriação final;

A existência de um número elevado de candidatos em situação de empate na última vaga disponível de acesso ao ciclo de estudos, sem estarem fixados os critérios de desempate.

Determino,

A aplicação dos seguintes critérios de desempate na seriação dos candidatos:

- a. Maior média das classificações obtidas no ano anterior ao último ano do curso de ensino secundário ou curso equivalente, nas disciplinas de acesso ao curso de Direito ou em disciplinas equivalentes, designadamente: Português e Filosofia ou Português e História;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- b. Caso subsista o empate, será considerada a média das classificações obtidas no ano letivo imediatamente anterior ao referido na alínea anterior, nas mesmas disciplinas.

Lisboa, 02 de março de 2026

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)